



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## **Parecer Contábil nº 005/2025**

**Referência:** Projeto de Lei nº 017/2025

**Autoria:** Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

**Assunto:** “ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1º E O INCISO I DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.541, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.”

Trata-se de pedido de parecer contábil financeiro, a respeito do Projeto de Lei nº 017/2025, que dispõe sobre a alteração do Caput do Artigo 1º e o Inciso I do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.541, de 20 de outubro de 2023.

### **1 – DO PARECER:**

O referido projeto de Lei encontra-se em acordo com o que determina as Legislações pertinentes e quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Quanto aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal informamos:
  - a. Está anexada a Declaração do Ordenador, que a despesa tem adequação orçamentária, bem como a compatibilização entre a LOA, LDO e PPA.
  - b. Está anexada a estimativa de impacto orçamentário e financeiro, bem como a declaração do ordenador de despesas.

Quanto à parte financeira e contábil o projeto está atendido.

Opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 27 de março de 2025.

Marcos Holz  
Analista Operacional – contadoria  
CRC-ES 11.258-O



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003500360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCOS HOLZ** em 27/03/2025 10:03

Checksum: **EB16B48FA015D4632D9C128801D17E81CCDB93DF418AAB5DAFBAF36AA762BA5A**

